

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

2ª Coord. Externa  
Fl. nº 4  
Visto  
Município de Sra. dos Remédios  
Fl. nº 07  
Pública

Exercício: 2013

Processo Número: 912422

Município: SENHORA DOS REMÉDIOS

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

**I - Informações Preliminares**

**1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:**

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) DENILSON JOSE RODRIGUES RESENDE

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:

DENILSON JOSE RODRIGUES RESENDE

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:

ELTON CARLOS DE CARVALHO

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:

TANIA APARECIDA LEITE

1.4.1 - Parecer conclusivo do Controle Interno:

Regularidade das contas

**2 - Consolidação das Contas:**

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

O município não possui Entidade(s) da Administração Indireta.